## Esclarecimentos e impugnações

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		
Número do pregão:	1091012 000347/2023		
Objeto da licitação:	Prestação de serviços de gerenciamento de almoxarifado.		
Data da licitação:	23/01/2024	23/01/2024	
Edital:	Arquivo do edita	<u>l</u>	
Nº da Solicitação:		0001	
Tipo de solicitação:		Esclarecimento	
Situação:		Enviada	
Data:		18/01/2024 12:36	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa física	
	CPF:	811.177.606-34	
	Nome:	Frederico Antonio Lacerda Marinho	
	<b>E-mail:</b> Envio de notificação de resposta	fredericomarinho@uol.com.br	
	Telefone:	(31)99663-0246	
Mensagem:		Bom dia! Por favor, gostaria de tirar algumas dúvidas quanto a edital, em especial quanto a qualificação técnica, as várias licenças e autorizações se conflitam, o armazenamento de produtos químicos e perigosos é incompatível com alimentos, as empresas que querem participar da licitação podem desistir tendo em vista que a maioria que tem todas as licenças da ANVISA, de armazenamento, de alimentos, dificilmente vão ter de produtos químicos perigosos, além das emissões de CR pelo Exército estarem suspensas e, consequentemente, as da Polícia Civil. Há o risco da licitação ser deserta ou surja aventureiros.  Quanto a lista de bens a serem armazenados e transportados disponibilizada no site do MPMG, ela não consta os materiais perigosos e químicos. Outro item que poderá gerar o pregão deserto e até a impugnação.  Por último, item 4.1.5, nem toda autoridade sanitária emite laudo de vistoria veicular.	
Podem ser incluídos at	é 5 arquivos PDF.		
Resposta -	Mensagem:		
	Arquivo:		
	Responder solicitação	Concluir solicitação	